



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 26 de junho do ano de 2020, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e votação da alteração ao Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana (RMRU), Regulamento nº. 611/2015, nos termos do disposto na alínea k) do nº. 1, do art.º. 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor, catorze do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP e uma abstenção da CDU/PCP-PEV. -----

PONTO Nº 4 - Apreciação e votação do Projeto de Regulamento Municipal de remoção e recolha de veículos na via pública, nos termos do disposto na alínea k) do nº. 1, do art.º. 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezoito votos a favor, catorze do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 5 – Apreciação e votação do relatório de Gestão e Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2019 e do Investimentos de bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do nº. 2, do artº. 27, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS e quatro abstenções, três do PPD/PSD.CDS-PP e uma da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e votação do Documento de Prestação de Contas Consolidadas de 2019, nos termos da alínea i), do nº. 1, do artº. 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

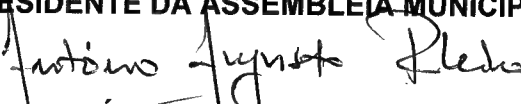
A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS e quatro abstenções, três do PPD/PSD.CDS-PP e uma da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO